

PUBLICADO 16/08/2001

PARECER Nº 665/2001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 289/01.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Gilson Barreto, que visa instituir no Município de São Paulo, o evento denominado Feira dos Estados, com o objetivo de divulgar o folclore, a arte, o artesanato e a cultura de todos os Estados da Federação.

Segundo a propositura, a Prefeitura reservaria locais confinados, nos bairros da cidade, para nos meses de fevereiro, abril, julho, agosto, outubro e dezembro, fazer realizar a mencionada feira.

A propositura constante do Projeto de Lei nº 289/01, está amparada pelos artigos 13, I, 37 "caput", 191 e 192 da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/08/01.

Arselino Tatto - Presidente

Salim Curiati - Relator

Celso Jatene

Gilson Barreto

Humberto Martins

Jooji Hato

Laurindo

Vanderlei de Jesus